Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 0081
Fl. 05
Colorado do Oeste - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

LEI COMPLEMENTAR N.º 0075

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 072, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais conferidas no Inciso II, do artigo 13, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1.º - Fica alterada a Lei Complementar n.º 072, aprovada em 26/08/2013, cujo Anexo II passa a vigorar na forma descrita no Anexo II da presente Lei.

Artigo 2.º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1.º de Setembro de 2015.

Artigo 3.º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 28 de Setembro de 2015

MARILEY NOVAKI LIMA
Vereadora Presidente da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Vice-Presidente da CMCO

JEDEON DE SOUZA LIMA
Vereador 1º Secretário da CMCO

VAGNER SACRAMENTO DA SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 0087 Fl. 06 Colorado do Oeste - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075

FUNÇÃO COMISSIONADA	N.º VAGAS SÍMBOLO	VENC.	VERBA REPRES.	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Diretor Geral	01 - CPC-1	100,00	2.595,00	2.695,00
Assessor Contábil	01 - CPC-2	100,00	3.095,00	3.195,00
Procurador Jurídico	01 - CPC-3	100,00	2.595,00	2.695,00
Tesoureiro	01 - CPC-2.1	50,00	731,00	781,00
Chefe de Gabinete	01 - CPC-4	60,00	1.240,00	1.300,00
Diretor Legislativo	01 - CPC-5	40,00	900,00	940,00

Colorado do Oeste – RO, 28 de Setembro de 2015

MARILEY NOVAKI LIMA
Vereadora Presidente da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Vice-Presidente da CMCO

JEDEON DE SOUZA LIMA
Vereador 1° Secretário da CMCO

VAGNER SACRAMENTO DA SILVA
Vereador 2° Secretário da CMCO